



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1832/10

PROJETO DE LEI Nº 19/2010

Súmula: Altera o Artigo 21 da Lei nº 1.828.

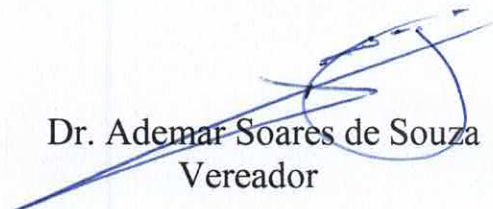
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 21 da Lei nº 1.828, passando a ter a seguinte redação:

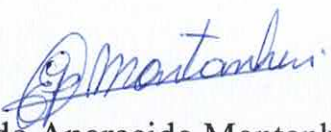
“Art. 21º - Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução 004/2007”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.


Dr. Ademir Soares de Souza
Vereador


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
Vereador


Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador


Mario Hort
Vereador

Justificativa oral pelos autores.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

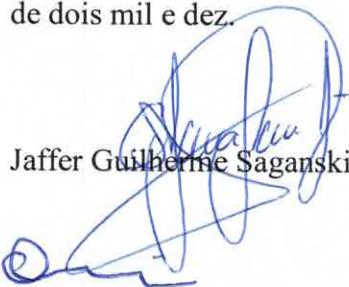
PROJETO DE LEI Nº 19/2010

Súmula: Altera o Artigo 21 da Lei nº 1.828.

PARECER :

A Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Lei, resolve emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Sadi Marcondes Mendes


Mário Hort



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 28/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia 01 de setembro de 2010, às 17h45min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei nº 19/2010 do Legislativo – Súmula: Altera o Artigo 21 da Lei nº 1.828.

2 – Projeto de Lei nº 29/2010 do Executivo – Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ivaiporã Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências

3 – Projeto de Lei nº 88/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:

Edivaldo Aparecido Montanheri

Dr. Ademir Prudencio da Silva

Luis Gustavo Chaves

Eduardo Gracioli

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos